

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS PARA O CURSINHO PRÉ-ENEM EDUCAFRO 2024 da Biblioteca Salomão Malina (FAP) e EDUCAFRO – Nº01/2024**

A Fundação Astrojildo Pereira (FAP) anuncia a abertura de Processo Seletivo para professores do Cursinho Pré-ENEM EDUCAFRO 2024 da Biblioteca Salomão em parceria com o Instituto EDUCAFRO (previsão de realização: 01/08/2024 à 31/10/2024), para preenchimento de 15 vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1 - DAS NORMAS GERAIS**

1. A Biblioteca Salomão Malina, mantida pela Fundação Astrojildo Pereira, em parceria com “Cursinho Pré-ENEM EDUCAFRO”, com objetivo de atender jovens que desejam prestar exame e não têm outra possibilidade de complementação escolar.
2. Para o ano de 2024, a Coordenação do Cursinho publicou o Edital nº 001/2024, que disciplina Processo Seletivo para professores do Cursinho Pré-ENEM.
3. As etapas envolvidas na seleção para o Cursinho Pré-ENEM EDUCAFRO 2024 terão a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso. Cada candidato concorrerá a uma das 15 vagas disponíveis, conforme sua área.
4. O Cursinho Pré-ENEM EDUCAFRO da Biblioteca Salomão Malina não oferece remuneração aos envolvidos no projeto. O exercício de professor é **voluntário**, conforme a Lei nº 9.608 de 18/02/1998, sendo atribuído a este, certificado com a carga horária correspondente ao período de trabalho ao fim do cursinho.
5. Os candidatos aprovados devem assumir a responsabilidade de comparecer às reuniões que serão marcadas antecipadamente, em comum acordo, pela coordenação do cursinho.
6. No ano de 2024 ocorrerão atividades como simulados, mini simulados, aulões, rodas de conversa, momentos de descontração e acompanhamento psicológico. As atividades listadas acima (exceto o acompanhamento psicológico) irão ocorrer nos horários das aulas e vão ser apresentadas juntamente com o calendário/cronograma do cursinho.

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas pelo candidato, por meio de [FORMULÁRIO ONLINE](#) e que também será disponibilizado no site da Biblioteca e da FAP.
2. Antes de realizar a inscrição, é fundamental que o candidato leia todo este edital. Durante o Processo Seletivo ou após a divulgação dos resultados, o candidato não poderá afirmar que desconhece estas diretrizes.
3. A inscrição implica o aceite, por parte do candidato, das condições estabelecidas no presente edital.
4. A inscrição poderá ser feita por qualquer pessoa estudante ou professor de nível superior com as seguintes observações:
  - 4.1. No caso de estar cursando ou ter cursado o ensino superior ou técnico correspondente à matéria que o candidato pretende concorrer, deverá apresentar e comprovar suas experiências passadas em sala de aula ou monitoria.
  - 4.2. Os candidatos na condição acima estarão sob pena de desligamento como professor do cursinho em caso de insatisfação completa por parte dos alunos.
5. O candidato que está cursando ou que cursou o ensino superior ou técnico correspondente deverá comprovar sua inscrição, levando consigo a documentação exigida no ato da inscrição, original, em todas as fases avaliativas do processo.
6. A inscrição está isenta de qualquer quantia.
7. Os candidatos com deficiência deverão comunicar o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, e apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e à provável causa da deficiência.

Parágrafo único: A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais, garantindo-se, conforme a necessidade:

I – Reserva de Vagas: No mínimo, 5% das vagas oferecidas serão reservadas para pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei nº 8.112/1990 e na

Lei nº 13.146/2015.

II - Acessibilidade: Os locais de prova serão acessíveis e, quando necessário, serão oferecidos recursos assistivos, com apoio de profissional especializado, como prova em braile, intérprete de libras, leitor ou transcritor, para assegurar plena acessibilidade.

III - Tempo Adicional: Será concedido tempo adicional para a realização das provas, se solicitado pelo candidato no ato da inscrição, mediante justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

### **3 - DAS VAGAS DA SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da (s) seguinte (s) vaga (s):

Disciplina	Número de vagas
1. Biologia	01
2. Física	01
3. Química	01
4. Matemática	02
5. Redação	01
6. Língua Portuguesa	02
7. História	01
8. Geografia	01
9. Sociologia e Filosofia	01
10. Língua estrangeira	01
11. Literatura	01
12. Artes	01

### **4 - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. O Processo Seletivo e de classificação dos candidatos compreenderá 02 (duas) fases,

a saber

- 1.1. **1ª Fase (Entrevista):** O candidato será entrevistado pelo (a) coordenador (a) do Cursinho Pré-ENEM EDUCAFRO. A entrevista é um breve diálogo entre o (a) candidato (a) e a banca avaliadora, que tem por objetivo principal considerar:
  - a) Confirmação dos dados fornecidos no formulário
  - b) Motivação
  - c) Período do curso de graduação(se o caso se aplicar)
  - d) Relato e comprovação das experiências cobradas no ponto 4.1 das disposições DAS INSCRIÇÕES
  - e) Disponibilidade do candidato
- 1.2. **2ª Fase (Aula Experimental):** Logo em seguida da 1ª fase, o candidato dará uma aula experimental, cujo tema será enviado 48h (quarenta e oito horas) antes do dia da fase 1 e 2 para preparar uma aula, com tema pré- determinado e notificado por e-mail, correspondente à matéria escolhida para a concorrer. A aula deverá ter duração de no máximo 20 minutos. A didática escolhida fica a critério do candidato, podendo fazer uso de dinâmicas, slides, exercícios e afins sendo realizada de forma presencial no auditório da Biblioteca Salomão Malina. A data será determinada e enviada por e-mail do candidato após a sua inscrição.
2. A ausência do candidato em qualquer uma das fases acima implicará a sua exclusão do processo.
3. A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das duas fases da avaliação. Classificando aquele que obtiver o melhor desempenho em ambas.
4. Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:
  - 4.1. Maior tempo decorrido no curso
  - 4.2. Maior experiência com a área
  - 4.3. Melhor aula experimental

## **5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:
  - 1.1. Publicação do edital: 20/06/2024;
  - 1.2. As inscrições serão feitas por formulário online disponibilizado no site da Fundação Astrojildo Pereira, no período de 20/06 a 10/07/2024;
  - 1.3. O Processo seletivo será realizado no período de 11/07/2024 a 20/07/2024;
  - 1.4. O resultado do Processo Seletivo será publicado entre as datas 21/07 e 25 disponibilizado no site da Fundação Astrojildo Pereira, através do link <https://www.fundacaoastrojildo.org.br/>

## **6 - DA BANCA EXAMINADORA**

1. O processo seletivo, em ambas as fases, será conduzido por uma Banca composta por 3 (três) coordenadores do curso.

## **7 -DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO E DOS CANDIDATOS REMANESCENTES**

1. O candidato aprovado e classificado deverá assumir responder à sua aprovação via email, no prazo de 3 dias, contados da data de sua convocação, sob pena de perder a classificação para os candidatos classificados seguintes.
2. Todos os candidatos aprovados comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados

## **8 – DOS RECURSOS**

1. O licitante tem o direito de apresentar recursos ou pedidos de esclarecimentos. O prazo para interposição é de 3 dias úteis, contados a partir da divulgação oficial da decisão recorrida.
2. A FAP deve decidir sobre os recursos no prazo máximo de 30 dias, a partir do recebimento dos autos. Esse prazo pode ser prorrogado por igual período, mediante justificativa explícita.

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. No dia da Entrevista, caso o candidato necessite de Declaração de Comparecimento, deverá solicitar via email com uma antecedência de um dia (biblioteca@fundacaoastrojildo.org.br).
2. Se durante o Processo Seletivo 2024, ou mesmo após a divulgação dos resultados, for comprovado que o/a candidato/a utilizou de meios ilícitos e documentos fraudulentos, o (a) mesmo (a) será eliminado (a).
3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, ou ainda se a lista de espera for insuficiente, a Coordenação Geral poderá convocar novas inscrições.
4. Os casos omissos a este edital, serão analisados e deliberados pela Coordenação Geral

Brasília, 28 de junho de 2024.

---

**Marco Aurelio Marrafon**

Diretor Geral

Fundação Astrojildo Pereira

---

**Raimundo Benoni Franco**

Diretor Financeiro

Fundação Astrojildo Pereira